



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 114

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.322 =

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

### RESOLVE :

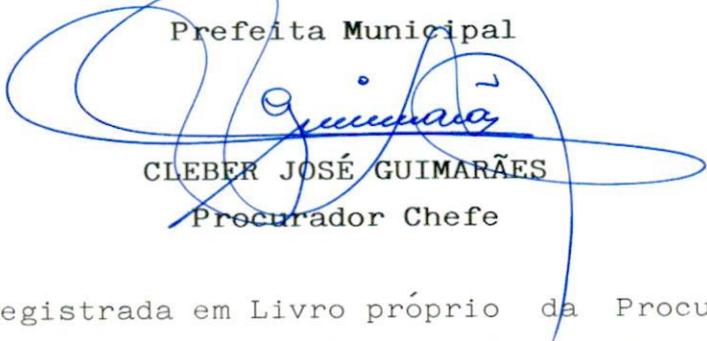
Suspender, pelo prazo de 02 dias, a partir de 21  
de dezembro de 1993, o servidor **JOSÉ BENEDITO RODRIGUES**, Regis-  
tro nº 3.522, Ajudante Geral, Nível "3", lotado no Setor de Ca-  
pina, da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Mu-  
nicipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT,  
por ter infringido o disposto nas letras "f" e "j" do artigo  
482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de dezembro de 1993.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do  
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação